



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 4.991, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 34.527 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora RITA DE FATIMA ALVES TEODORO portadora do MASP. 14.191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos/Externos no período de 05/03/2018 a 03/05/2018 referente ao período aquisitivo 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir desta data. Conforme seu protocolo 36.748 de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal